

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

VESTI BULAR

2022.1

F3uni

Centro Universitário Farias Brito

RUA CASTRO MONTE, 1364 – VARJOTA

EDITAL Nº 03/2021

O Centro Universitário Farias Brito FBUni, entidade de ensino superior aprovada pelo parecer Nº 1195/2001 do Conselho Nacional de Educação e credenciado pela Portaria Nº 1161/MEC, de 15.09.2017 publicada no DOU de 18/09/2017, mantida pela Organização Educacional Farias Brito, situada na Rua Castro Monte, 1364 – Varjota, Fortaleza-Ceará, por meio da Comissão Permanente de Seleção – CPS, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 01/FFB, de 15 de agosto de 2001, **anuncia que estarão abertas até 01 de outubro de 2021 às inscrições para o Processo Seletivo Vestibular para o período letivo 2022.1**, destinado a selecionar candidatos para o Campus Aldeota de acordo com os cursos abaixo:

Campus Aldeota – Rua Castro Monte, 1364

Bacharelado em Administração	Bacharelado em Psicologia
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	Graduação Executiva em Construção de Edifícios
Bacharelado em Ciência da Computação	Graduação Executiva em Design de Interiores
Bacharelado em Ciências Contábeis	Graduação Executiva em Design de Moda
Bacharelado em Direito	Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação
Bacharelado em Engenharia Ambiental e Sanitária	Graduação Executiva em Gestão Financeira
Bacharelado em Engenharia Civil	Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos
Bacharelado em Engenharia de Produção	Graduação Executiva em Jogos Digitais
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Graduação Executiva em Logística
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Graduação Executiva em Marketing
Bacharelado em Marketing	

Campus Central – Rua Barão do Rio Branco, 2424

Bacharelado em Administração
Bacharelado em Direito
Bacharelado em Sistemas de Informação

1. DA VALIDADE

O Processo Seletivo Vestibular anunciado neste Edital terá validade para admissão e matrícula nos cursos de graduação Bacharelado em Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Marketing e Psicologia e de Graduação Executiva em Construção de Edifícios, Design de Interiores, Design de Moda, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Recursos Humanos, Jogos Digitais, Logística, Sistemas de Informação e Marketing do FBUni, dentro do limite de vagas fixadas no item 4 deste Edital, para o período letivo regular, campus e turno determinado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição ao Processo Seletivo Vestibular é feita pela INTERNET, por meio da página eletrônica www.fbuni.edu.br, até o dia 01 de outubro de 2021, mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição eletrônica e do pagamento do boleto de inscrição, que pode ser quitado em toda rede bancária, no internet banking e pelo cartão de crédito.

2.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.3. Toda inscrição terá caráter condicional e será indeferida se for constatada qualquer irregularidade no pagamento da taxa ou nas informações fornecidas pelo candidato.

2.4. Ao confirmar a inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Vestibular constantes neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração.

2.5. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, a comprovação deverá ser apresentada no ato da matrícula, mediante documento do Conselho de Educação do Ceará.

2.6. Somente será aceita uma inscrição, para cada candidato, que concorrerá a uma única vaga no FBuni.

2.7. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao que determina este Edital.

2.8. Em hipótese alguma, haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.9. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a opção de Campus, Curso e Turno de acordo com item 4 deste Edital.

2.10. Para utilização das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sem precisar fazer prova do vestibular, o candidato deverá se inscrever em processo seletivo específico por meio da página eletrônica www.fbuni.edu.br. Serão aceitas as inscrições para o candidato que realizou o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) do período de 2011 a 2021, com nota maior ou igual a 500 pontos para os cursos de Bacharelado e com nota maior ou igual a 450 pontos para os cursos de Graduação Executiva, não constando nenhuma nota zero nas provas objetivas e em redação.

3. DAS PROVAS

3.1. O Concurso Vestibular será realizado em uma única fase, constituída de três provas: uma prova de Redação com um total de 200 pontos brutos, uma prova de Conhecimentos Gerais de 40 questões de proposição múltipla (A, B, C, D, E) com um total de 100 pontos brutos e uma prova Discursiva de 5 questões de História, com um total de 100 pontos brutos, para os cursos de Direito, Psicologia, Marketing Bacharelado, Graduação Executiva em Marketing, Gestão de Recursos Humanos, Design de Moda e Design de Interiores e uma prova discursiva de 5 questões de Matemática, com um total de 100 pontos brutos, para os cursos de Ciência da Computação, Administração, Ciências Contábeis, Engenharias, Arquitetura e Urbanismo, Tecnologia da Informação, Construção de Edifícios, Jogos Digitais, Logística, Sistemas de Informação e Gestão Financeira. As 40 questões de proposição múltipla serão de Conhecimentos Gerais, avaliando as competências do candidato sobre atualidades e problemas do cotidiano relativos aos conteúdos do Ensino Médio.

3.2. Do Horário das Provas: as provas terão início precisamente às 08 horas, quando os portões dos locais de realização serão fechados.

3.3. Do Local das Provas: No ato da inscrição o candidato escolhe o local do Campus no qual deseja realizar a prova.

3.4. Da Duração das Provas

O tempo total para a resolução das provas será de 04 (quatro) horas.

3.5. Por motivos de segurança, o candidato somente poderá ausentar-se da sala depois de decorrida 1 hora do início da prova.

3.6 Dos Tipos de Questões

A prova de Redação constará de um texto, em prosa, que será corrigido considerando-se os aspectos indicados no item 7.1, deste Edital. Na elaboração da prova de Conhecimentos Gerais serão utilizadas quarenta questões de escolha múltipla, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), em que somente uma delas é verdadeira.

3.7. Da Padronização dos Pontos

Os pontos obtidos na prova de redação serão padronizados de acordo com a expressão:

$$X_p = 200 + 40 \cdot \frac{(X - \bar{X})}{\sigma}, \text{ onde:}$$

X_p = escore padronizado;

X = escore bruto;

\bar{X} = média aritmética dos escores brutos e

σ = desvio padrão dos escores brutos.

Os pontos obtidos na prova de Conhecimentos Gerais e provas discursivas, serão padronizados de acordo

com a expressão: $X_p = 100 + 20 \cdot \frac{(X - \bar{X})}{\sigma}$, onde:

X_p = escore padronizado;

X = escore bruto;

\bar{X} = média aritmética dos escores brutos e

σ = desvio padrão dos escores brutos.

3.7 Da Classificação

a) As listas de classificação serão elaboradas, em primeira opção por campus/curso/turno dos candidatos, na ordem decrescente da soma dos pontos padronizados.

b) Os candidatos com maior pontuação padronizada serão classificados de acordo com o campus, curso e turno escolhidos na 1ª opção. Para cada curso e turno, a classificação será feita com base na ordem de opção do candidato.

4. DO CALENDÁRIO

As atividades para o Concurso Vestibular obedecerão ao seguinte calendário:

Até 01/10/2021 (sexta-feira)	Inscrições
02/10/2021 (sábado de 8h às 12hs)	Provas

5. DAS VAGAS

As vagas ofertadas para o período letivo regular de 2022.1 são:

CAMPUS ALDEOTA – CURSO / TURNO	VAGAS
Administração Bacharelado (diurno)	20
Administração Bacharelado (noturno)	20
Arquitetura e Urbanismo (diurno)	20
Arquitetura e Urbanismo (noturno)	20
Ciência da Computação Bacharelado (diurno)	20
Ciência da Computação Bacharelado (noturno)	20
Ciências Contábeis Bacharelado (diurno)	20
Ciências Contábeis Bacharelado (noturno)	20
Direito Bacharelado (diurno)	25
Direito Bacharelado (noturno)	25
Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Ambiental e Sanitária Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Civil Bacharelado (diurno)	30
Engenharia Civil Bacharelado (noturno)	30
Engenharia de Produção Bacharelado (diurno)	20
Engenharia de Produção Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Elétrica Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Elétrica Bacharelado (noturno)	20
Engenharia Mecânica Bacharelado (diurno)	20
Engenharia Mecânica Bacharelado (noturno)	20
Marketing Bacharelado (diurno)	20
Marketing Bacharelado (noturno)	20
Psicologia Bacharelado (diurno)	30
Psicologia Bacharelado (noturno)	30
Graduação Executiva em Construção de Edifícios (diurno)	20
Graduação Executiva em Construção de Edifícios (noturno)	20
Graduação Executiva em Design de Interiores (diurno)	20
Graduação Executiva em Design de Interiores (noturno)	20
Graduação Executiva em Design de Moda (diurno)	20
Graduação Executiva em Design de Moda (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão da Tecnologia da Informação (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão de Recursos Humanos (noturno)	20
Graduação Executiva em Gestão Financeira (diurno)	20
Graduação Executiva em Gestão Financeira (noturno)	20
Graduação Executiva em Jogos Digitais (diurno)	20
Graduação Executiva em Jogos Digitais (noturno)	20
Graduação Executiva em Logística (diurno)	20
Graduação Executiva em Logística (noturno)	20
Graduação Executiva em Marketing (diurno)	20
Graduação Executiva em Marketing (noturno)	20

CAMPUS CENTRAL – CURSO / TURNO	VAGAS
Administração Bacharelado (diurno)	20
Administração Bacharelado (noturno)	20
Direito Bacharelado (diurno)	20
Direito Bacharelado (noturno)	20
Bacharelado em Sistemas de Informação (diurno)	20
Bacharelado em Sistemas de Informação (noturno)	20

6. DA MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão efetuadas conforme Edital específico.

6.2. Por ocasião da efetivação da matrícula, independentemente do número de candidatos classificados no Concurso Vestibular, somente poderão ser matriculados os candidatos **aprovados dentro do limite de vagas fixado no item 4 deste Edital.**

6.3. Após a matrícula dos candidatos **aprovados**, as vagas decorrentes serão preenchidas, até o limite estabelecido no item 4 deste Edital, por **candidatos classificáveis**, na estrita ordem decrescente da lista, que comparecerem à chamada na data estabelecida pelo FB UNI.

6.4. Feita a chamada dos classificáveis, se ainda persistirem vagas em quaisquer dos cursos, estas serão preenchidas por meio de outras etapas seletivas idênticas à descrita neste Edital ou por nova chamada dos aprovados não matriculados, conforme conveniência e em prazo estabelecido pelo FB UNI.

6.5. Não funcionará, salvo mediante autorização da Direção do FB UNI, o semestre inicial de qualquer curso se o número de alunos matriculados não atingir 70% (setenta por cento) do número de vagas ofertadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Serão considerados no julgamento da Prova de Redação, entre outros, os seguintes aspectos:

7.1.1. Adequação ao tema e atendimento ao conjunto das instruções contidas no enunciado da Prova;

7.1.2. Domínio da habilidade escrita em língua portuguesa (gramática, sistema ortográfico e recursos de pontuação);

7.1.3. Coerência, conexão lógica entre as ideias e unidade temática;

7.1.4. Coesão-conexão sequencial entre as ideias: unidade estrutural;

7.1.5. Será exigido o mínimo de 20 (vinte) linhas completas e o máximo de 30 (trinta) linhas;

7.1.6. Serão atribuídos os valores para efeito de desconto por erro:

- a) 02 (dois) pontos por erro quanto às convenções de escrita: grafia das palavras, uso de acentos e outros sinais gráficos, translineação, pontuação;
- b) 03 (três) pontos para cada inobservância dos aspectos gramaticais;
- c) 04 (quatro) pontos para cada falha de estruturação textual, coesão, coerência, organização textual, paralelismo semântico, adequação vocabular, paragrafação e pelo não atendimento a cada elemento constante na instrução da prova: gênero, formato, destinatário, funções comunicativas;
- d) Caso o candidato escreva menos de 20 (vinte) linhas completas, serão descontados 10 (dez) pontos por cada linha não escrita;
- e) Será atribuída NOTA 0 (ZERO) ao texto que estiver fora do tema proposto.

7.2. Será eliminado o candidato que:

- a) obtenha nota ZERO em qualquer uma das provas.
- b) deixe de comparecer na data e horário previstos para a realização das provas;
- c) comprovadamente use de fraude ou para ela concorra no respectivo Concurso Vestibular;
- d) atente contra a disciplina ou desacate a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas.

7.3. Os casos de empate na classificação final ou entre os classificáveis serão resolvidos com aplicação em ordem de eliminação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) maior nota bruta na prova de Redação;
- b) maior nota bruta na prova específica.

7.4. Se, por acaso, for alegado algum questionamento na elaboração das provas do Concurso Vestibular, as reclamações deverão ser feitas à Comissão Permanente de Seleção (CPS), por escrito, com fundamentação teórica, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do término da prova.

7.5. Os candidatos portadores de deficiência ou de qualquer enfermidade e que necessitem de atendimento especial deverão solicitar tratamento exclusivo à CPS, mediante apresentação de requerimento e atestado médico, no ato da inscrição. Casos fortuitos deverão ser levados ao conhecimento da CPS, com antecedência.

7.6. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do resultado final do Concurso Vestibular, as respectivas provas serão destruídas.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do FB UNI.

Fortaleza, 20 de setembro de 2021.

Comissão Permanente de Seleção – CPS